



**PORTARIA Nº 247  
DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA  
MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Abmael Borges da Silveira, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.119, de 05 de junho de 2008, do Ministério da Saúde, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos para todos os eventos, confirmados ou não, independentemente do local de ocorrência;

CONSIDERANDO que o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal é uma ferramenta de caráter educativo, e de natureza multidisciplinar que visa identificar, dar visibilidade, acompanhamento e monitoramento de todos os óbitos maternos, fetais e infantis ocorridos no município de Vila Rica/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes nomes para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:

ROSANGELA KEIBER (PRESIDENTE);

TIAGO DA S. LIMA (VICE-PRESIDENTE);

MARIANA DO PRADO BORGES;



---

JOÃO PAULO LIMA CHRISTIACHINI;

FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES.

Art. 2º A função de membro do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será exercida gratuitamente, sendo considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

*Abmael Borges da Silveira*

**Abmael Borges da Silveira**

**Prefeito Municipal**